



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 13 de setembro de 2010.

OFÍCIO Nº 244/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 557510  
Folha nº: 05  
Data: 17/09/2010  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *José Roberto Pereira da Silva*, tendo os demais Vereadores como autores, apresentada na 53ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 30 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja tomadas providências com relação às cerâmicas”.

## JUSTIFICATIVA

O autor fez uma indicação voltada para a situação de pedido de populares, comentou ser muito difícil fazer uma indicação verbal, mas é relacionada ao Meio Ambiente, e particularmente a situação em que convivemos, foi interpelado por diversos munícipes pedindo para que fosse tomadas providências com relação às cerâmicas, com a queima do carvão para a fabricação das lajotas particularmente no inverno onde estamos com baixa umidade do ar estamos vivendo um momento de grande seca tem aumentado sobre maneira a questão da fumaça e talvez por questões climáticas tenha dificuldades de se dissipar, então particularmente na Vila Real, Jardim Real, são os bairros que transformam uma nuvem de fumaça muito baixa e que tem causado uma série de problemas respiratórios, é um pedido de populares e que não pode furtar em trazer para esta Casa tendo em vista que a principal função do Vereador é de representar a população.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Jayme da Silva Pereira  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real